

21-10-2016



A nova Estratégia Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde 2016-2020 enuncia um conjunto de medidas para o setor

SAÚDE

A quadratura do círculo na política do medicamento



Rita Roque de Pinho
consultora da sociedade
de advogados pbb

Foi publicada a 13 de outubro a Estratégia Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde 2016-2020 ("Estratégia") aprovada por Resolução do Conselho de Ministros, a qual enuncia um conjunto de medidas a adotar pelo Governo a nível do medicamento e produtos de saúde.

Este diploma reflete o contexto de restrição orçamental em que nos encontramos, procurando portanto conciliar objetivos que parecem ser inconciliáveis entre si.

Tendo a Estratégia como preocupação a sustentabilidade da política de saúde, a mesma visa promover o acesso a medicamentos e produtos inovadores mantendo o rigor orçamental. Se situarmos estes objetivos no contexto atual, de aumento de despesa com recursos humanos no SNS em face das reposições salariais e da introdução do horário de 35 horas semanais (o que em 2016 implicou um aumento de 4,9% destes custos), o controlo da despesa em saúde parece ser dificilmente conciliável com o investimento em inovação.

Tendo em vista estes objeti-

vos, as medidas preconizadas na Estratégia passam pela promoção da utilização de medicamentos genéricos e biossimilares (estes são os "genéricos" dos medicamentos biológicos), estando previsto designadamente o seguinte:

- o lançamento de campanhas informativas dirigidas aos agentes do setor da saúde destinadas à promoção do uso de medicamentos genéricos e biossimilares;

- a revisão de normas de orientação clínica, que são difundidas pela DGS e devem ser tomadas em consideração pelos médicos, no sentido de sempre que possível prescreverem medicamentos genéricos ou biossimilares;

Veremos com interesse qual será o comportamento dos agentes que atuam no setor, e que condições existirão neste quadro de restrição e de aumento de despesas correntes para a introdução de medicamentos e produtos de saúde inovadores.

- a introdução de processos de revisão de preços, ou melhor de redução, relativamente a medicamentos compostos por associações de duas ou mais substâncias ativas, desde que existam genéricos no mercado relativamente a alguma das substâncias que integra a composição; e

- alteração das regras de formação dos grupos homogêneos de medicamentos, que são fixados pelo Ministério da Saúde para efeitos do sistema de preços de referência, de modo a que a introdução de novos medicamentos genéricos num grupo homogêneo tenha como impacto a redução dos preços de referência dos medicamentos pertencentes ao mesmo grupo homogêneo.

A Estratégia contempla ainda um conjunto de medidas a nível da política do medicamento, incluindo a avaliação de tecnologias de saúde.

Considerando que entre 2010 e 2014 se assistiu a uma redução dos preços dos medicamentos em Portugal na ordem dos 30%, e o enfoque que é dado na Estratégia no sentido da pressão para a redução de preços e da promoção da quota de medicamentos genéricos, a concretização do objetivo de acesso à inovação terapêutica parece consubstanciar a quadratura do círculo.

Veremos com interesse qual será o comportamento dos agentes que atuam no setor, e que condições existirão neste quadro de restrição e de aumento de despesas correntes para a introdução de medicamentos e produtos de saúde inovadores. ■